



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### **PORTARIA N.º 276 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e da outras providências”

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica Exonerada a partir desta data, a pedido, conforme protocolo n.º 301, folha n.º 22, livro n.º 07, datado em 20/07/2022, a Servidora Pública Municipal Sra. ALINE CRISTINA DOS SANTOS, RG. n.º 45.702.927-4-SSP/SP, C.P.F. n.º 378.294.708-80 e PASEP n.º 160.08218.57/5, nomeada na função de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 03/2021, elaborado por “INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – (UNIQUE)”, de acordo com a Portaria n.º 135 de 11 de Março de 2022, por prazo determinado, em Regime Estatutário.

**Artigo 2.º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 20 de Julho de 2022.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 20 de Julho de 2022.

ADENIR THEODORO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração